

CORRIDA ACIARA 2026

REGULAMENTO

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º - A CORRIDA **“ACIARA”** Corrida de rua será realizada no dia **22 de agosto de 2026 (Sábado)**.

Artigo 2º - A largada da prova será às 19 horas (da noite), Centro de Convenções de Araguaína: [Endereço](#) Av. Via Lago - Barra Lago, Araguaína - TO.

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA **“ACIARA”** será disputada na distância de **6 quilômetros (km)** modalidade Corrida e **3 km modalidade caminhada**. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Araguaína.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1º inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - A CORRIDA **“ACIARA”** será aberta a inscritos com idade mínima de **16 anos**, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem optem por uma das categoria descritas neste Regulamento, respeitando a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias. Haverá Premiação para os cinco (5) primeiros colocados das categorias Geral/Associado ACIARA/ 60 anos mais e troféus comemorativos mais podium aos “Cinco primeiros” de cada categoria (feminino/masculino).

7.0.1 - O inscrito na modalidade **“Associado ACIARA”** está automaticamente relacionado à empresa inscrita no cadastro interno da Associação ACIARA. Isso significa que os beneficiários são os funcionários registrados na empresa. Para participar, é necessário que o inscrito faça sua inscrição seguindo as especificações citada. O atleta é responsável pelo seu cadastro na plataforma e deve validar sua participação, escolhendo a modalidade e categoria corretas.

7.1 - Premiação: **1º ao 5º Lugar** para ambos os sexos (masculino e feminino).

Categorias:

- **Público Geral:** população em geral, inscritos de qualquer localidade (Cidade/Estado).
- **Associado ACIARA** (Empresa/Funcionários): pessoas com vínculo empregatício com empresas associadas à ACIARA.
- **60 + “Melhor idade”:** população em geral, inscritos de qualquer localidade (Cidade/Estado), com idade igual ou superior a 60 anos, devidamente comprovada. Aberto a todos os interessados, independentemente de vínculo empregatício ou associação.

7.1.2 - Da Premiação:

a. Categoria Geral: 1º ao 5º Lugar - (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 1.500,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 800,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 600,00 reais + Troféu.

4º Lugar: R\$ 400,00 reais + Troféu.

5º Lugar: R\$ 200,00 reais + Troféu.

b. · Associado e Colaborador “Funcionário/Empresário”: 1º a 5º Lugar - (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 2.000,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 1.100,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 900,00 reais + Troféu.

4º Lugar: R\$ 700,00 reais + Troféu.

5º Lugar: R\$ 500,00 reais + Troféu.

c. Categoria 60+ Melhor idade: 1º a 5º Lugar- (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 1.000,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 800,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 600,00 reais + Troféu.

4º Lugar: R\$ 400,00 reais + Troféu.

5º Lugar: R\$ 200,00 reais + Troféu.

7.1.3 . A corrida será disputada nas categorias: Geral (os 5 primeiros Masc. Fem.); Associado e Colaborador (os 5 primeiros Masc. Fem.), 60+ Melhor idade (os 5 primeiros Masc. Fem.).

IMPORTANTE: Nesta edição ACIARA, não haverá categoria por idade. O atleta declara estar ciente de que não haverá divisão por faixa etária nesta edição.

7.1.4 - Os campeões da categoria Geral: 1º ao 5º lugar “Geral” (M/F) não participaram da categoria: Associado ACIARA/ 60 à CIMA.

7.1.5 - **Parágrafo único:** Os (As) atletas da categoria Elite / Público Geral, premiados entre os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria Geral (Masculino e Feminino), não participarão da premiação: Associado ACIARA/ 60 à CIMA.

7.1.6 - Os inscritos na modalidade **Associado ACIARA** que se classificarem entre os cinco primeiros na categoria Geral deverão comprovar seu vínculo com empresa associada à ACIARA, apresentando carteira de trabalho, contrato social ou documento comprobatório que o vincule à empresa, no ato da inscrição e ao receber o kit.

7.1.8 - É obrigatório que os participantes da corrida façam o percurso antes do tempo de corte, que é de “1:30h.”

7.1.9 - **É obrigatório o uso da camisa oficial do evento**, o inscrito não poderá alegar impossibilidade de correr no evento sem camisa, caso não tenha camiseta que lhe sirva, ficando de sua responsabilidade alterar o tamanho, sem danificar a estrutura original da camisa. Se o inscrito não estiver caracterizado com os itens oficiais da corrida, o mesmo será desclassificado.

Capítulo II - DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Inscrições: De 13 - de abril a 12 de Agosto de 2026.

1º Lote: De 13 - de abril a 30 de abril: R\$ 105,00 Reais.

2º Lote: De 01 - de Maio a 30 de Junho: R\$ 156,00 Reais.

3º Lote: De 01 - de Junho a 01 de Agosto: R\$ 210,00 Reais.

4º Lote: A partir de 01 de Agosto: R\$ 250,00 Reais

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 01 de agosto de 2026, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 3 mil participantes.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Inscritos menores de 18 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias nesta corrida **“ACIARA”** é a que o inscrito terá a data do evento;

III - Os inscritos menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de Identidade, que o responsável e/ou o inscrito tem por obrigação entregar para os organizadores no dia da entrega do kit. A autorização deve ser apresentada no ato da inscrição. Um modelo de autorização poderá ser copiado abaixo, como exemplo.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **[Nome do Responsável Legal]**, portador(a) do documento de identidade nº **[número do documento]**, declaro que autorizo meu(minha) filho(a) **[Nome do Menor]**, portador(a) do CPF ou documento de identidade nº _____, a participar da corrida de 6 km, a ser realizada em **[data e local do evento]**.

Reconheço firma abaixo.

Assinatura do Responsável Legal: _____

Documento de Identidade do Responsável: Cópia anexa.

*Esta autorização deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório. (sem alteração necessária)

Parágrafo Único: Inscritos menores de idade, ou seja, abaixo de 16 anos, podem participar do percurso de caminhada.

Artigo 10º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

IV - No ato da inscrição, o participante declara aceitar todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, incluindo a veracidade das informações fornecidas, bem como a ciência de seu estado de saúde e aptidão física. O Termo de Responsabilidade, confirmado no ato da inscrição, reafirma essas condições. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por acidentes ou danos decorrentes de negligência do participante em relação à sua condição física ou do descumprimento das regras de segurança.

Artigo 11º - A inscrição da A CORRIDA “**ACIARA**”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º - As inscrições poderão ser realizadas através dos locais:

I. **Site's:**

ACIARA - Portal oficial

<https://www.portalaciara.com/>

Via Esporte - Plataforma

<https://viaesporte.com/evento/corrida-aciara>

II. **Portal Oficial ACIARA.** Entre os dias 13 de Abril à 12 de Agosto de 2026.

Link: <https://www.portalaciara.com/>

Artigo 13º - *A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitárias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "intragam facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.*

Artigo 13º - KIT COMPLETO

O Kit será composto por:

- ✓ Camisa oficial do evento;
- ✓ Número de Peito;
- ✓ Chip;
- ✓ Medalha;
- ✓ Saco mochila;
- ✓ + Brindes.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. (As alterações serão devidamente comunicadas pelos canais oficiais do evento.)

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º - Os atletas inscritos na categoria **Associado ACIARA** deverão comprovar seu vínculo como associado e funcionário da empresa em que se encontram registrados, apresentando identificação como "carteira de trabalho, crachá de identificação ou declaração oficial da empresa associada à ACIARA", no ato da retirada do KIT.

Artigo 17º - A organização da corrida "ACIARA" incentiva a participação de pessoas com condições de mobilidade ou cognitivas diversas. Embora não haja uma categoria específica para pessoas com essas condições nesta edição "PcD/PNE", todos os atletas estão convidados a participar na categoria Geral, desde que atendam aos requisitos de saúde e aptidão física necessários para o percurso. A organização assegura acessibilidade e oferece serviços de apoio padrão (atendimento médico, hidratação e segurança) a todos os participantes.

A organização tem como objetivo, em futuras edições, implementar categorias e condições específicas para promover a inclusão plena e garantir a igualdade de oportunidades para todos os participantes, independentemente de suas habilidades ou necessidades.

(Esperamos no futuro próximo poder realizar um grande evento de igualdade a condições necessárias atender jovens e adultos com deficiências e atípicos).

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá: **Centro de Convenções José Pereira Neto** na cidade de Araguaína-TO.

Todas as informações serão divulgadas em cards do evento e nos sites oficiais do evento:

Portal Oficial ACIARA:

Link: <https://www.portalaciara.com/>

Data de entrega: 19/ 20/ 21 e 22 de Agosto de 2026

- Horários: 14h. às 22h.

Artigo 18.1 - Os (as) atletas da Corrida ACIARA! Para garantir um atendimento rápido e ágil, a entrega dos kits será dividida em quatro dias, organizados por letras do seu nome. **Confira abaixo a data e a letra correspondente:**

- Quarta-feira (dia 1): 19 de Agosto / Letras: **A à H.**
- Quinta-feira (dia 2): 20 de Agosto / Letras: **I à R.**
- Sexta- feira (dia 3): 21 de Agosto / Letras: **S à Z.**

- **Exclusivamente no Sábado: dia 22 de Agosto - 08:00hs às 14:00hs.**
 - “O Sábado será para os (as) Atletas de fora da cidade”

Local de Retirada do Kit atleta:

Parágrafo Único: *Verifique a letra inicial do seu nome e retire o seu kit no dia correspondente. Não perca o horário!*

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante a apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou outro documento de identificação com foto. Serão oferecidos aos atletas os seguintes tamanhos de camisa: PP, P, M, G, GG e XG, ficando a critério do inscrito escolher o tamanho desejado no momento da inscrição.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim devidamente autenticado em cartório e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, modalidade e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID (chip).

Artigo 23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo líquido.

Artigo 24º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 25º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 26º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do inscrito quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 27º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do RFID (chip) é de responsabilidade única do inscrito, assim como as consequências de sua não utilização de maneira correta.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo inscrito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28º - Os resultados da apuração do tempo bruto e líquido, será disponibilizado no Link: <https://www.portalaciara.com/> ou na empresa prestadora de serviço.

Artigo 29º - É da responsabilidade do inscrito, conferir o seu tempo, no site oferecido pela organização e recorrer a tempo, para correção e verificação do seu tempo, caso não esteja de acordo com o resultado. O atleta terá 20 minutos após a divulgação do resultado para recorrer a verificação ou correção do seu tempo, caso não compareça no tempo determinado o mesmo estará de acordo com o resultado.

Artigo 30º - **Mediante a comprovação de alguma inconsistência no seu resultado, o inscrito poderá formalizar, por escrito, um recurso até 20 min após a divulgação do resultado oficial, que será disponibilizado no QR-Code para verificação e confirmações. O recurso deve apontar a observação ao resultado disponibilizado no site e ser apresentado na mesa organizadora do Circuito Vida Saudável, com o texto escrito em mãos.**

Artigo Único: Apresentado o recurso e comprovada a inconsistência, a equipe organizadora terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para adotar todas as providências cabíveis.

Artigo 31º - Em caso de solicitação de reanálise do resultado após o prazo inicial de 20 minutos e havendo comprovação de erro exclusivo do participante na utilização indevida ou irregular do chip ou número, a organização poderá aplicar uma taxa de serviço no valor de R\$ 100,00 para a verificação extraordinária, conforme artigos 28º e 29º. Caso a inconsistência seja comprovadamente decorrente de falha técnica da organização, nenhuma taxa será cobrada.

Artigo Único: Não será aceito recursos do inscrito para recorrer a pendências cadastrais ou de tempo, após anúncio do pódio oficial do evento.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito e chip, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire a camisa oficial do evento ou número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 30 dias antes do evento. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida no Link: <https://www.portalaciara.com/> e <https://www.viaesporte.com> .

Artigo 35º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio de terceiros, bem como o uso de recursos tecnológicos que proporcionem vantagem competitiva ou permitam comunicação externa durante a competição, salvo quando previamente autorizados, por escrito, pela Comissão Organizadora.

Esta disposição observa as normas da **World Athletics**, especialmente as regras relativas à assistência aos atletas e ao uso de equipamentos, incluindo:

- **TR7.1 [TR6.3.3]** - Uso de tecnologia;
- **TR7.1 [TR6.3.4]** - Uso de ajuda mecânica.

São considerados **equipamentos proibidos**, entre outros:

- Fones de ouvido ou dispositivos similares utilizados durante a prova, quando permitirem comunicação ou proporcionarem vantagem competitiva;

- Relógios inteligentes (smartwatches) com conexão ativa via Bluetooth, Wi-Fi, rede móvel ou qualquer outro sistema que possibilite o recebimento de mensagens, chamadas, instruções ou informações em tempo real;
- Dispositivos eletrônicos com alertas, comandos ou orientações automáticas que possam influenciar o ritmo, a estratégia ou o desempenho do atleta;
- Qualquer equipamento que permita assistência externa durante a competição.

Artigo 35°.1

- É permitido:
 - Relógios esportivos com GPS (Garmin, Coros, Polar, Suunto, Amazfit etc.).
 - Relógios que apenas registram tempo, distância, ritmo e frequência cardíaca.

Artigo 35°.2 O uso de qualquer equipamento proibido poderá resultar na **desclassificação imediata do atleta**, conforme decisão da Comissão Organizadora e da equipe de arbitragem, visando preservar a igualdade de condições entre os participantes, a integridade da competição e a autonomia do atleta.

Atenção: As federações e organizadores reforçam constantemente que o atletismo é uma modalidade que exige não apenas capacidade física, mas também autonomia, estratégia pessoal e controle emocional, todos elementos que devem vir do próprio atleta – e não de estímulos tecnológicos.

Artigo 36° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37° - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38° - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39° - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40° - A premiação será assim distribuída:

I - Após apuração e validação da prova, os inscritos “ganhadores da prova”

receberão seus prêmios através de chave PIX, fornecida por eles, no segundo dia útil após a corrida. A organização não efetuará o pagamento em dinheiro em espécie, para garantir a segurança de todos.

II - As medalhas de participação serão para todos os inscritos, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com a camiseta oficial e o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

III - Não serão entregues medalhas após a prova para as pessoas que mesmo inscritas, mas que, não participaram da prova.

Artigo 41º - Os inscritos que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O inscrito que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio, não podendo posteriormente requerer o mesmo.

Artigo 42º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://www.portalaciara.com/> ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do inscrito que não utilizou o chip da forma recomendada neste Regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 43º - Ao participar da Corrida **“ACIARA”** o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância particular, ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Artigo 47º - Será disponibilizado seguro de prova, para resguardar a participação e segurança dos inscritos, (conforme apólice a ser disponibilizada pela seguradora

contratada).

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais da CORRIDA “ACIARA” Araguaína-TO, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a “ACIARA” Araguaína a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único:

49º . §0 - É permitido a qualquer pessoa tirar fotos e replicar imagens do evento para fins não comerciais, desde que não sejam utilizadas para fins publicitários ou de promoção de produtos/serviços. Fica expressamente proibido a qualquer pessoa ou empresa não autorizada pela organização do evento, comercializar fotografias ou vídeos do evento. Qualquer uso comercial de imagens deve ser previamente autorizado pela organização.

4Gº, §1º - As fotos capturadas pelos fotógrafos autorizados pela organização poderão ser acessadas por meio de link disponibilizado no site da ACIARA: <https://www.portalaciara.com/>. As imagens poderão ser adquiridas junto à empresa que for contratada, responsável e contratada para a cobertura do evento.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 50º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos inscritos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. A prova será remarcada com de antecedência de 30 dias, com data e horário divulgados. sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida <https://www.portalaciara.com/> e <https://viaesporte.com/>.

Artigo 51º - Artigo 51º - Em caso de suspensão da corrida, não haverá devolução imediata do valor de inscrição, ficando a organização sugerir uma nova data para a realização do evento.

Artigo 52º - Caso não seja divulgada uma nova data para a realização da corrida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do dia da comunicação da suspensão do evento, os inscritos poderão solicitar o reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição por meio do site: <https://www.portalaciara.com/>

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º - Os protestos ou reclamações relativas à competição e condição da prova referente aos primeiros colocados, deverão ser feitas por escrito, **até 20 minutos após a divulgação oficial no site da Organização do Evento, mediante caução de R\$ 100,00.** Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova. Conforme condições determinadas nos Artigos: 28 - 29 - 30 e 31.

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 55º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site: <https://www.portalaciara.com/> para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito declara ter lido, entendido e concordado com todos os termos deste Regulamento e acata todas as decisões da organização. É garantido a todos o direito constitucional de acesso à justiça para questionar qualquer decisão ou punição aplicada pelos organizadores do evento, caso entenda ter sido lesado em seus direitos.

Artigo 58º - Caso haja montagem de tendas ou qualquer outro tipo de propaganda visual sem autorização da CORRIDA **“ACIARA”**, poderá a organização do evento solicitar a retirada do local.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e da CORRIDA **“ACIARA”** pertencem ao Projeto Circuito Vida Saudável, Coordenação: Elívio Sousa Rabelo, Responsável Técnico: Rafael Rabelo, CREF. 00973-TO, Projeto: Circuito Vida Saudável estará responsável pela coordenação e execução do evento: CORRIDA **“ACIARA”** .

Araguaína, 12 de Abril de 2026.

Comissão Organizadora:

Circuito Vida Saudável / ACIARA-ARG.